



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º 342 /2020

Despacho: *Concordo -
Aquisição -
15.10.20
Hily*

1. Entidade averiguada:

Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Representante legal: Cargo: Proprietária
RRAL:
Plataforma: www.homeaway.pt

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada ação inspetiva ao alojamento local mencionado no ponto 1, pelo inspetor signatário.

3. Descrição:

O alojamento verificado não mencionava o respetivo RRAL n.º na plataforma www.homeaway.pt

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

A entidade averiguada estava irregular (ponto 3) na data ação inspetiva, regularizou durante o decurso do procedimento, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 7 de agosto de 2020.

O Inspetor: _____ *[Assinatura]*